



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1193/PRES, de 24 de setembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.055966/2013-11, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1931656, da Coordenação Técnica Local em Santa Helena de Minas-MG, subordinada à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, para a Sede da referida Coordenação Regional, em decorrência de sua designação para exercer função gratificada de Chefe do Núcleo de Gestão em Tecnologia da Informação, código FG-3, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua dispensa.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 326/DAGES, de 24 de setembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor UBIRATAN DANTAS DE MEDEIROS, Especialista de Nível Médio, NI-S.III, matrícula nº 0662780, no Serviço de Patrimônio da Coordenação de Compras, Contratos e Gestão de Material e Patrimônio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 327/DAGES, de 24 de setembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE MARIA GOMES BARROS, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 2523043, e, em seus impedimentos, o servidor MOISÉS BARBOSA DE CARVALHO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1795677, para fiscalizarem o Contrato nº 130/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES – ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 406/CGGP, de 20 de setembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical ao servidor GERALDO PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 39111, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, tendo em vista a reintegração do servidor nesta Fundação, por intermédio da Portaria nº 2.997/MJ, de 12 de setembro de 2013, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

EVOLUÇÃO/DATA	OCORRÊNCIA	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
01/07/87 a 30/06/88	Admitido em data posterior ao início do ciclo avaliativo.	6A	6A
01/07/88 a 30/06/89	Suspensão durante o ciclo avaliativo	6A	6A
01/07/89 a 30/06/90	Aplica-se a progressão – setembro/90	6A	6B
01/07/91	Reposicionamento de acordo com a Lei nº 8216, 13/08/1991	6B	BII
01/07/90 a 30/06/91	Aplica-se a progressão - setembro/91	BII	BIII
01/09/92	Reposicionamento de acordo com a Lei nº 8460/92	BIII	CVI
01/07/91 a 30/06/92	Aplica-se a progressão - setembro/92	CVI	BI
01/01/93	Reposicionamento de acordo com a Lei nº 8627/93	BI	BIV
01/07/92 a 30/06/93	Aplica-se a progressão - setembro/93	BIV	BV
01/07/93 a 30/06/94	Aplica-se a progressão - setembro/94	BV	BVI
01/07/94 a 30/06/95	Aplica-se a progressão - setembro/95	BVI	AI
01/07/95 a 30/06/96	Aplica-se a progressão - setembro/96	AI	AII
01/07/96 a 30/07/97	Aplica-se a progressão - setembro/97	AII	AIII
01/10/06	Reposicionamento de acordo com a Lei nº 11.357, de 19/10/2006	AIII	SIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº11/FUNAI/CR-RORAIMA, de 06 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SEWBERT RODRIGUES JATI, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1366649, e, em seus impedimentos, a servidora MARIANA LIMA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815068, para fiscalizarem o Contrato nº 124/2012 firmado com a empresa POWERRCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº12/FUNAI/CR-RORAIMA, de 06 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SEWBERT RODRIGUES JATI, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1366649, e, em seus impedimentos, a servidora MARIANA LIMA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815068, para fiscalizarem o Contrato nº 125/2012 firmado com a empresa CARPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente à aquisição de Materiais de Limpeza, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº13/FUNAI/CR-RORAIMA, de 06 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SEWBERT RODRIGUES JATI, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1366649, e, em seus impedimentos, a servidora MARIANA LIMA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815068, para fiscalizarem o Contrato nº 126/2012 firmado com a empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 26 de agosto de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO INTERIOR SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ART. 21 do estatuto, aprovado pelo Decreto 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor ANTONIO ROBERTO DE PAULA, Economista, matrícula nº 0443654, NS-S.III e, em seus impedimentos, o servidor, LUIZ OMAR CORREA, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0443566, para fiscalizarem o contrato nº 117/2013, firmado com a empresa Betron Tecnologia em segurança - LTDA, referente à prestação de serviço de segurança eletrônica, monitoramento eletrônico, todos os dias da semana, por 24 horas ininterruptas nas dependências da sede da Coordenação Técnica Local em Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IZOMAR MARINI

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 26 de agosto de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO INTERIOR SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ART. 21 do estatuto, aprovado pelo Decreto 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GENILDA MARIA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0444920, NI-S.III e, em seus impedimentos, a servidora, SELIA FERREIRA JUVÊNCIO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0443598, para fiscalizarem o contrato nº 121/2013, firmado com Osvaldo Sutil, referente à locação de um imóvel para servir de sede da Coordenação técnica local de São Jerônimo da Serra/PR, com área construída de alvenaria de 190 m2 de área útil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IZOMAR MARINI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-MADEIRA, de 29 de agosto de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula nº 2049073, e, em seus impedimentos, a servidora MARINA VILLARINHO PONTES CARDOSO, Assistente, DAS 102.2, matrícula nº 2047179, para fiscalizarem o Contrato nº 120/2013, firmado com a empresa ADSERVIÇOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados: marinho fluvial, auxiliar de máquinas, auxiliar de convés e cozinheiro fluvial, considerados essenciais para o desempenho das atividades de competência da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá – AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ GOUVÊA BOCCHINI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-MADEIRA, de 29 de agosto de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695467, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444772, para fiscalizarem o Contrato nº 123/2013, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada local e de longa distância nacional, considerados essenciais para o desempenho das atividades de competência da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá – AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ GOUVÊA BOCCHINI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-MADEIRA, de 29 de agosto de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula nº 2049073, e, em seus impedimentos, a servidora MARINA VILLARINHO PONTES CARDOSO, Assistente, DAS 102.2, matrícula nº 2047179, para fiscalizarem o Contrato nº 28/2013, firmado com a empresa ADAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SERVIÇOS LTDA - ME, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção e copeiragem, para a sede da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá - AM, a fim de viabilizar a execução das ações de competência da CR Madeira/FUNAI.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 004/FUNAI/CR-MADEIRA, de 03 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 26 – Número 05-07 – p. 03, publicada no dia 17 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ GOUVÊA BOCCHINI
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-MADEIRA, de 29 de agosto de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula nº 2049073, e, em seus impedimentos, a servidora MARINA VILLARINHO PONTES CARDOSO, Assistente, DAS 102.2, matrícula nº 2047179, para fiscalizarem o Contrato nº 28/2013, firmado com a empresa ADSERVIÇOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, para a sede da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá - AM, a fim de viabilizar a execução das ações de competência da CR Madeira/FUNAI.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 005/FUNAI/CR-MADEIRA, de 03 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 26 – Número 05-07 – p. 04, publicada no dia 17 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ GOUVÊA BOCCHINI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-MADEIRA, de 29 de agosto de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revoga a Portaria 003/2013/CR-MADEIRA/AM de 31 de janeiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 26 – Número 24-04 – p. 04, publicada em 27 de fevereiro de 2013, que designou a servidora JAILANE LEAL DE QUEIROZ ARRUDA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1819084, e, em seus impedimentos, o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-B.II, matrícula nº 1475969, para fiscalizarem o Contrato nº 312/2012, firmado com a empresa CONQUISTA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, para a sede da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá - AM, a fim de viabilizar a execução das ações de competência da CR Madeira/FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ GOUVÊA BOCCHINI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-MADEIRA, de 03 de setembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695467, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444772, para fiscalizarem o Contrato nº 112/2013, firmado com a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, considerado essencial para o desempenho das atividades de competência da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá – AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ GOUVÊA BOCCHINI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-CAC, de 16 de setembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL, DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, ANA NERI CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078 e em seus impedimentos a servidora LENICE BRAS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446065, para fiscalizarem o Contrato nº 145/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa VICENTE CIELO, referente a aluguel do prédio Sede, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URARIWE SURUI
Coordenador Regional